Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1160/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente a Lei Municipal nº 763 de 04 de Outubro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)** para suplementar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	672.000,00
	TOTAL GERAL	**672.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes dos Convênios n.º s 188/2007 e 264/2007 firmados com o Estado através da Secretaria de Economia e Planejamento no valor total de **R$ 672.000,00** (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de janeiro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:51 001596